Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Chapinha do Sindicato

C.M.A.R.
Proc. nº_2390/2016_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 053/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL APOSTOLICA**, estabelecida na Rua Benedito Arantes nº050, Morro do Café, Camorim Grande, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Congregacional Apostólica fundada em 13 de abril de 2014, é uma organização em caráter religiosa evangélica e sem fins lucrativos. O titulo faz se necessário, pois a igreja vem realizando obras de caráter filantrópico, envolvendo a família e a toda sociedade.

Angra dos Reis, 01 de Agosto de 2016

Chapinha do Sindicato
Vereador -PPL